



ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5155/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023

Aos 11/09/2023 às 14:30h, com tolerância de 10 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIFE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e início da fase de lances referente ao Pregão Presencial nº 57/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS E GARRAFA PET – 500 ML, SEM GÁS, AMBOS DEVIDAMENTE LACRADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS**. Esta comissão faz constar que os representantes das empresas ALUJA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.681.425/0001-49, DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA - CNPJ: 18.304.284/0001-75, UTM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.000.985/0001-93, OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 43.438.620/0001-10, não compareceram e não se fizeram representados. Compareceu a empresa:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ: 12.340.399/0001-39	 ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES CPF: 113.273.207-70

Dando continuidade, foram abertos os envelopes "A" Proposta. A Comissão de Pregão proclamou e atestou que as empresas acima ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Proposta de Preço. Logo após, o Pregoeiro solicitou que o representante efetuou a rubrica nas proostas. Obedecendo a ordem de classificação do sistema IMAQ, foi dado início da fase de lances. Após a fase de lances, a Empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS** foi classificada conforme mapa de lance em anexo. Verificada a documentação da empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**, perfazendo o valor total de **R\$ 134.211,00** (cento e trinta e quatro mil duzentos e onze reais). O Pregoeiro indagou as empresas se elas possuíam interesse em interpor recursos, as quais se manifestaram no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	